



EDITAL Nº 054/2023

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E
VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL
– PETI/UESB**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 026/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15/02/2022 e da Portaria nº 133/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 22/03/2022, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata **Fernanda Silva Souza**, aprovada e classificada na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *Campus* de Jequié, para assumir a vaga de voluntário do Grupo Peti Curso Específico – Teatro.

Art. 2º - A candidata convocada na condição de **VOLUNTÁRIA** deverá encaminhar por *e-mail* (peti@uesb.edu.br) a seguinte documentação, **até o dia 08 de março de 2023**:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG.

Parágrafo I - Os discentes convocados deverão realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 08 de março de 2023**.



PROGRAD
Pró-Reitoria de Graduação
Programa de Educação Tutorial
Institucional - PETI



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Parágrafo II – Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º - O candidato que não entregar a documentação descrita nos arts. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital nº 026/2022.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – Ba, 01 de março de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM